



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -  
<https://www.tre-ma.jus.br>

|                    |   |  |
|--------------------|---|--|
| <b>PROCESSO</b>    | : | 0005820-94.2023.6.27.8000              |
| <b>INTERESSADO</b> | : | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| <b>ASSUNTO</b>     | : |  |

**Decisão nº 2541 / 2023 - TRE-MA/PR/ASESP**

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (docs. nº 1872544), acerca da disponibilidade orçamentária, **RATIFICO a inexigibilidade de licitação** em favor da empresa **PRIORI - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - EPP**, ao custo de **R\$ 4.791,00 (quatro mil setecentos e noventa e um reais)**, com fundamento arts. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VII, e e 74, *caput*, III, “f” e §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/21 e dos arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23 e de acordo com o Parecer nº 911/23 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (doc. 1874720).

A contratação é alusiva à inscrição de 03 (três) servidoras no curso *on-line* síncrono **“GESTÃO IMOBILIÁRIA COM ÊNFASE NO SPIUNET”**, com carga horária de 15 h/a, a ser realizado no período de 12 a 16/06/23.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho.

*São Luís*, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 01/06/2023, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1875752** e o código CRC **F4F27A28**.

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| 0005820-94.2023.6.27.8000 | 1875752v2 |
|---------------------------|-----------|

